



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 11.402.234/0001-81

Nome do Administrador de Carteira: 4I CAPITAL LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A 4i Capital Ltda é uma gestora de recursos independente, especializada na gestão de fundos de investimentos focados no desenvolvimento, investimento e financiamento de private equities, venture capital, empreendimentos imobiliários, infraestrutura, crédito e renda fixa.

A empresa foi fundada no final de 2009 com o objetivo de proporcionar acesso organizado, seguro e disciplinado de investidores financeiros ao mercado em geral. Desde 2020, com a entrada de novos sócios, a empresa objetiva se desenvolver em um mercado que cresce a cada ano, de acordo com os estudos da Anbima e ABVCAP. Em agosto de 2021, a Anbima, reconheceu a Adesão da Instituição aos Códigos Anbima.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A empresa foi fundada por Fabio Topczewski e Tomás Awad em 03/12/2009. Em 20/12/2012, Tomás Awad desligou-se da sociedade, transferindo ao sócio Fabio Topczewski o controle dela. Na mesma data, foi nomeado o Sr. Marco Aurelio Barreto como Administrador responsável perante a CVM. Em 19/12/2016, o Sr. Marco Aurélio Barreto foi substituído pelo sócio Fabio Topczewski, como Administrador responsável perante a CVM. Em 10/06/2019, Fabio Topczewski e Karin Lowenthal Topczewski venderam suas participações para Guilherme Guaitoli Fiori e Thais Barros Assaf, permanecendo Sr. Fabio Topczewski como Administrador responsável perante a CVM. Em 12/06/2020, Guilherme Guaitoli Fiori e Thais Barros Assaf, venderam suas participações para a 4i Holding Ltda e 3i Holding Ltda, respectivamente, nomeando-se o Sr. José Eduardo de Toledo Abreu Filho como Administrador responsável perante a CVM.

b. Escopo das atividades

O objetivo da 4i Capital é a gestão de Fundos de Investimento focados no desenvolvimento, investimento e financiamento de private equities, venture capital, empreendimentos imobiliários, infraestrutura, crédito e renda fixa.

c. Recursos humanos e computacionais

Guilherme Guaitoli Fiori e Thais Barros Assaf saíram da sociedade em 12/06/2020, data em que Luis Fernando de Moraes e José Eduardo de Toledo Abreu Filho ingressaram. Em 09/09/2021, Luis Fernando de Moraes saiu da Diretoria de Compliance e Gestão de Risco e foi substituído por Igor Jefferson Lima Clemente.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A sociedade adota a Política de Código de Ética e Conduta; a Política de Controles Internos; a Política de Gerenciamento de Riscos; a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo; a Política de Rateio e Divisão de Ordens; a Política de Segregação; a Política de Segurança da Informação; a Política Socioambiental; a Política de Suitability; a Política de Treinamento - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Profissional e a Política de Exercício de Direito de Voto, principalmente.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de empregados:

7

c. Número de terceirizados:

4

CPF	Nome
013.015.668-02	JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO ABREU FILHO

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
EVOLUCAO AUDITORES INDEPENDENTES S/S	05/01/2022	A Evolução é uma empresa registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, com ampla experiência em auditoria de demonstrações financeiras e trabalhos correlatos, em diversos segmentos. Assim como auditoria, a Evolução presta serviços de: Due Diligence; Procedimentos Previamente Acordados; Revisão das demonstrações financeiras; Auditoria interna; Auditoria de RDA - Lei da informática.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

No âmbito dos serviços prestados regulados pela CVM, a 4i Capital oferece o serviço de gestão discricionária de fundos de investimento. Em 2023, a 4i Capital geria seis Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, seis Fundo de Investimento em Participação, três Fundo de Investimento em Multimercado, um Fundo de Investimento Imobiliário e uma Carteira Administrado.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A empresa dedica-se exclusivamente à gestão de fundos estruturados, como Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Fundo de Investimento em Participação e Fundo de Investimento Imobiliário, bem como gestão de Fundo de Investimento em Multimercado, além de fazer gestão de carteira administrada.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Fundos de Direitos Creditórios - FIDC, Fundo de Investimento em Participações - FIP, Fundo de Investimento Multimercado - FIM, Fundo de Investimento Imobiliário - FII e Carteira Administrada.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A empresa não desenvolve outras atividades e não possui sociedades controladoras, controladas ou coligadas.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não existem outras sociedades sob controle comum dos sócios.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	38	0	38



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	7	0	7
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	4	0	4
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	27		27
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	38	0	38

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 3.994.207.090,24	R\$ 0,00	R\$ 3.994.207.090,24

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 1.819.103.641,48	
R\$ 610.533.220,20	
R\$ 585.272.259,94	
R\$ 481.815.155,65	
R\$ 111.797.741,50	
R\$ 91.584.350,01	
R\$ 42.304.588,14	
R\$ 27.923.001,92	
R\$ 24.111.054,69	
R\$ 21.333.392,14	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 64.180.032,32	R\$ 0,00	R\$ 64.180.032,32
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 286.643.466,80	R\$ 0,00	R\$ 286.643.466,80
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 3.643.383.591,12		R\$ 3.643.383.591,12
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 3.994.207.090,24	R\$ 0,00	R\$ 3.994.207.090,24

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 183.045.671,60
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 28.178.471,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 107.363.080,33
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 782.925.121,92
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 22.853.548,89
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 234.891,19
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 68.503.815,16
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 2.804.631.948,44
Total	R\$ 3.997.736.548,53

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não se aplica.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
37.566.061/0001-20	3i Holding Ltda

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria Executiva: Estabelecer o plano estratégico dos negócios, definindo objetivos, metas e forma de atuação junto ao mercado. Presidir trabalhos junto às diretorias e demais gestores de forma a garantir que os retornos sejam realizados dentro dos padrões de ética e qualidade, rentabilidade, prazo e segurança.

Comitê Estratégico: Estabelecer o plano estratégico de negócios, definindo objetivos, metas e forma de atuação junto ao mercado. Garantir que a gestão dos produtos e/ou fundos seja realizada dentro dos padrões de ética, qualidade, rentabilidade, prazo e segurança.

Comitê Tático Operacional: Estabelecer objetivos e metas para os negócios, definindo premissas, foco e forma de atuação no mercado.

Comitê de Investimentos: Avaliar a conjuntura atual e as perspectivas em geral, de forma a subsidiar as decisões relativas à administração das carteiras e do capital, bem como avaliar os riscos de mercado e o seu impacto nas atividades relacionadas a investimentos, como também propor questões relativas às tendências econômicas quanto à administração das carteiras, do capital, do risco de mercado e atividades relacionadas a investimentos.

Comitê de Compliance: Analisar e definir ações corretivas na apuração dos indicadores de gestão, pontos de controle e outros, visando a mitigação dos riscos.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Diretoria Executiva - Diretores. Semanalmente.

Comitê Estratégico - Gestor de Negócios; Gestor de Investimentos; Gestor de Administração e Finanças; Gestor de Compliance. A periodicidade desse Comitê é mensal podendo ocorrer reuniões extraordinárias quando justificadas.

Comitê Tático Operacional - Gestor de Negócios; Gestor de Investimentos; Gestor de Administração e Finanças; Técnicos e Analistas convidados. A periodicidade desse Comitê é semanal.

Comitê de Investimentos - Gestor de Negócios; Gestor de Investimentos; Técnicos e Analistas envolvidos no assunto em questão; convidados especialistas, como economistas e outros profissionais, além da consultoria econômica contratada, ou de outras para debaterem pontos de vista e cenários. A periodicidade desse comitê é semanal

Comitê de Compliance - Gestor de Negócios; Gestor de Investimentos; Gestor de Compliance; e/ou técnicos e analistas envolvidos no(s) assunto(s) em questão. A periodicidade desse Comitê é bimensal.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Diretor Responsável pela Administração das Carteiras de Valores Mobiliários: José Eduardo de Toledo Abreu Filho é responsável pela gestão das carteiras de valores mobiliários de terceiros, nos termos da Instrução CVM no. 306/99 e alterações posteriores.

Diretor de Risco, Compliance e PLD: Igor Jefferson Lima Clemente é responsável por verificar o cumprimento pelos colaboradores da sociedade das diretrizes básicas de controles internos, de monitoramento de riscos operacionais e de mercado, assim como dos procedimentos de compliance estabelecidos no "Manual de Compliance, Controles Internos e Riscos Operacionais e de Mercado", do "Código de Ética e de Conduta Profissional" da sociedade, e políticas de prevenção à lavagem de dinheiro.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.001.301/5668-02	JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO ABREU FILHO	69	Economista	Diretor	11/09/2020	N.A.		Economia e Especialização em Administração de Empresas	CEA, CPA20, CFG e CGE
8.5 (COMPLIANCE)	321.797.688-69	Igor Jefferson Lima Clemente	38	Advogado	Diretor	09/09/2021	NA		Especialista em controladoria e auditoria. Mestre	em processo
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	321.797.688-69	Igor Jefferson Lima Clemente	38	Advogado	Diretor	09/09/2021	N.A.		Especialista em controladoria e auditoria. Mestre	em processo

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
321.797.688-69	Igor Jefferson Lima Clemente	4i Capital Ltda	Diretor	Diretor de Compliance, Risco e PLD	09/09/2021	
00.001.301/5668-02	JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO ABREU FILHO	4i Capital	Diretor Gestão	Gestão	01/08/2019	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A sociedade conta com um diretor responsável pela gestão dos fundos de investimento. Suas atividades incluem, além do acompanhamento diário dos fatos políticos e econômico-financeiros, a prospecção e análise de novos negócios e empreendimentos com vistas à alocação dos recursos administrados pela sociedade.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Gestora tem utilizado o Quantum Axis, Double Check, Frontis, Amplis, Jcot, Risk Money, Broadcast e Serasa como sistemas de informação para fins de acompanhamento do mercado financeiro e pesquisas, aliados a outros sites e sistemas públicos de consulta, tais como a própria CVM, Anbima, CETIP, Abvcap, periódicos e mídia em geral. O sistema utilizado puxa diariamente os preços e cotações divulgados pela B3, Anbima, Bacen e CETIP.

A Gestora realiza o controle diário dos fundos, dos ativos em carteira, fluxo de caixa, provisões de contas a pagar e receber.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O monitoramento dos riscos operacionais e de mercado é conduzido pela diretoria de gestão de riscos e controles internos. Os riscos são monitorados continuamente e todas as operações são analisadas de forma detalhada antes da sua execução. As atividades realizadas por esta diretoria são segregadas das atividades comerciais.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A atividade de compliance conta com suporte de sistema externo contratado, chamado Quantum Axis e Risk Money. A área de compliance desenvolve forte interação com outras partes, em especial junto aos (1) instituições financeiras administradoras dos fundos geridos pela Gestora, e junto a (2) Anbima e a (3) CVM, para consolidação de informações relevantes à atividade de compliance que permitam a diretoria e ao Comitê de Risco e Compliance estabelecer as regras, políticas, procedimentos e controles internos para aplicação de programa eficiente de compliance.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

As atividades realizadas por esta diretoria são segregadas das atividades comerciais conforme a Política de Segregação de Atividades e Operações.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O monitoramento dos riscos operacionais e de mercado é conduzido pela diretoria de gestão de riscos e controles internos. Os riscos são monitorados constantemente e todas as operações são analisadas de maneira detalhada antes da sua execução. As atividades realizadas por esta diretoria são segregadas das atividades comerciais.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A atividade de compliance conta com suporte do sistema externo contratado chamado BRITech. A área de compliance desenvolve forte interação com outras partes, em especial junto aos (1) instituições financeiras administradoras dos fundos geridos pela Gestora, e junto a (2) Anbima e a (3) CVM, para consolidação de informações relevantes à atividade de compliance que permitam a diretoria e ao Comitê de Risco e Compliance estabelecer as regras, políticas, procedimentos e controles internos para aplicação de programa eficiente de compliance.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

As atividades realizadas por esta diretoria são segregadas das atividades comerciais conforme a Política de Segregação de Atividades e Operações.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A empresa cobra taxas gestão dos fundos de investimento de que é responsável pela gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A seleção dos prestadores de serviços contratados pela empresa leva em consideração a experiência, reputação, credibilidade, solidez financeira e capacitação técnica dos profissionais envolvidos com a prestação do serviço em questão.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Por se tratarem de investimentos estruturados, normalmente, os fundos geridos pela empresa deverão possuir volume restrito de transações com valores mobiliários e todas as suas despesas (inclusive as transacionais), serão acompanhadas diretamente pela diretoria executiva.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

De acordo com o Código de Ética e Conduta Profissional da empresa, é vedado aos diretores e colaboradores receber de fornecedores e prestadores de serviços qualquer tipo de presente ou vantagem que exceda em valor a R\$ 800,00 (oitocentos reais).

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano de continuidade de negócios prevê o uso de mais de um provedor de internet, sendo que o backup externo das informações relativas à empresa e ao fundo são feitos em nuvem, permitindo acesso remoto e constante a todos os dados da empresa. Além disso, todos os documentos são digitalizados e suas cópias físicas mantidas dentro e fora do escritório.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não aplicável.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.4icapital.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Nada consta.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada consta.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Nada consta.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada consta.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Nada consta.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Nada consta.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada consta.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Nada consta.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada consta.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Não marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Não marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Não marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Não marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Não marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Não marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Não marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Não marcado

Data de envio: 31/03/2025 - 16:22:12 - Rascunho

Data de impressão: 31/03/2025

Hora de impressão: 17:41:40